

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE PINUS Nº AMB/032/2012, QUE ENTRE SI FAZEM: AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A. E KAUAN HENDGES ME NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo ao contrato de **MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE PINUS**, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, aplicando subsidiariamente as Leis 10.520/2002 e 8.666/93, de um lado, **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na rua Máximo João Kopp, 274, bloco 5 – Bairro Santa Cândida – Curitiba - Pr, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, a seguir denominada simplesmente **AMBIENTAL** e de outro lado lado **KAUAN HENDGES ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Ponta Grossa-Pr, Rua Barão de Capanema, nº 101, Nova Rússia, CEP 84.070-290, inscrita no CNPJ sob o nº 05.879.021/0001-42, com Contrato Social arquivado na Jucepar sob o nº 41.1.0690442-0, representada por Kauan Hendges, portador do RG nº 8.081.791-6/SSPPR, e no CPF nº 035.528.429-42, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, na Rua Prefeito Brasílio Ribas, nº 545, Centro, CEP 84.010-450, doravante denominada **EXECUTORA**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no contrato de serviços de manutenção nº AMB/032/2012, firmado entre as partes, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo de execução estipulado na cláusula quinta do contrato original em 40 dias, iniciando em 22/03/2013, com término em 30/04/2013.

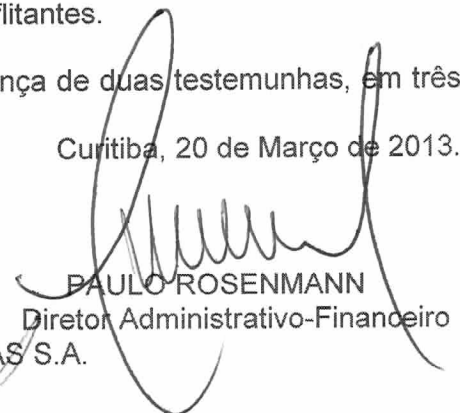
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 032/2012, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 20 de Março de 2013.



LUIZ MALUCELLI NETO
Diretor-Presidente



PAULO ROSENMANN
Diretor Administrativo-Financeiro

AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.



KAUAN HENDGES
KAUAN HENDGES ME - EXECUTORA



Testemunha
Atzir Granzer
RG: 495251-0 PR
CPF: 005.999.219-00

2. Testemunha
Antonio José Pizani
RG: 1.392.463-5 SSP-PR
CPF: 234.908.889-87



MANOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA - OAB/PR 39.399
MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS